



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O presente ETP visa atender à necessidade de manutenção corretiva do gerador de luz modelo GM Perkins 1104, equipamento essencial para garantir o fornecimento de energia elétrica em situações de emergência. Ressalta-se que, na última segunda-feira dia 23 de março de 2026, houve interrupção no fornecimento de energia elétrica em decorrência de um temporal, ocasião em que o equipamento apresentou falhas em seu funcionamento, evidenciando a necessidade de intervenção técnica. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do gerador, bem como preservar sua vida útil, garantindo sua disponibilidade para futuras ocorrências e assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade.

3. Área requisitante

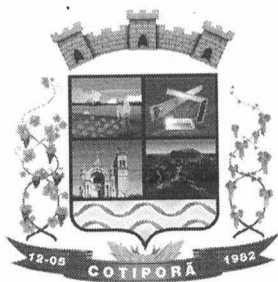
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sendo a Responsável Sr. Sadi João Marin.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objeto da Contratação: Prestação de Serviços de Manutenção do Gerador da Unidade Básica de Saúde.

Prazo de Execução: O contrato terá duração de 05 (cinco) dias.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado após a realização do serviço mediante apresentação da nota fiscal do serviço prestado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de preços, foram consultadas empresas locais com atuação reconhecida em manutenção de geradores.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva no gerador de luz modelo GM Perkins 1104, contemplando diagnóstico técnico completo, identificação das falhas apresentadas após a interrupção de energia elétrica, bem como a execução dos serviços necessários para o pleno restabelecimento do equipamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades foram estimadas de acordo com a necessidade de troca de peças do gerador após vistoria técnica, a saber:

Item	Descrição	Quantidade
01	Manutenção do Gerador da Unidade Básica de Saúde	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	1	Manutenção do Gerador da Unidade Básica de Saúde	R\$ 1.740,00
Valor Total			R\$ 1.740,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, uma vez que não vai acarretar custos adicionais, bem como permite maior flexibilidade financeira, sendo a opção mais vantajosa no momento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Retomar o correto funcionamento do gerador GM Perkins 1104.

- Garantir segurança operacional e continuidade das atividades em caso de falha no fornecimento de energia.
- Reduzir riscos de paralisação, perda de equipamentos e compromissos institucionais.
- Prolongar a vida útil do gerador por meio de manutenção adequada.

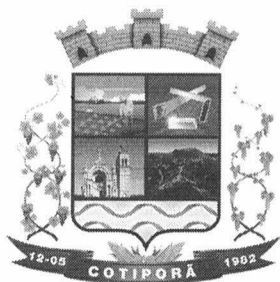
13. Providências a serem adotadas

- Objetivo: Validar a justificativa para a contratação direta.
- Ação: Submeter o estudo técnico preliminar à análise e aprovação das autoridades competentes (Prefeito Municipal e Procuradoria Jurídica do Município), garantindo que o processo esteja conforme as normas legais. Além disso, deve-se verificar a dotação orçamentária para tal aquisição.

•

14. Possíveis Impactos Ambientais

A intervenção possui baixo impacto ambiental. O trabalho deve seguir normas de descarte de resíduos metálicos e de componentes automotivos, evitando contaminação e impacto ambiental. Não há geração significativa de resíduos nem interferência no meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

15. Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução de manutenção corretiva do gerador de luz modelo GM Perkins 1104 se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende de forma adequada à necessidade identificada, garantindo o restabelecimento do funcionamento do equipamento, essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde, especialmente em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que há disponibilidade de empresas capacitadas para a execução dos serviços necessários. No que se refere ao aspecto operacional, a contratação permitirá resposta célere à demanda, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos. Já sob o aspecto econômico, a manutenção corretiva apresenta-se mais vantajosa do que a substituição do equipamento, preservando o investimento já realizado.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a realização da manutenção do equipamento, por meio do procedimento adequado.

16. Responsáveis:


Renan Tedesco

Secretário de Saúde e Assistência Social em Exercício